

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 259/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **8.º, Inciso I, Letras "a" e "b" da Emenda Constitucional 20/1998**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOÃO OLIVIR CAMARGO**, RG n.º 1.625.202-PR, C.P.F. n.º 212.230.769-20, **OFICIAL ADMINISTRATIVO III**, Nível **P-03**, com os Proventos proporcionais mensais de R\$ **1.135,08** (Um mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos) a parti desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Outubro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal